



Nº 105359652024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FABIANO ALVES CARNEIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de IRINEU ALVES CARNEIRO e MARLENE ALVES CARVALHO CARNEIRO, nascido(a) aos 12/11/1984, natural de Jundiaí-SP, CI Mg13331975 CV MG, CPF 071.311.086-42.

Esta certidão foi expedida em **18/07/2024** às **11:43** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 105359652024.